



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA N.º
3.001/2012-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 602272/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO, PROJETOS LEGAIS (QUANDO NECESSÁRIO), PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM, NO MUNICÍPIO DE MANAUS.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se na sala no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, instituída pelo Ato PGJ n.º 168/2012, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas, apresentadas à Concorrência em epígrafe. Presentes os membros da Comissão: Doutora **GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO**, Senhor **FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM**, Senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** e Senhora **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, sob a presidência da primeira. Não compareceu à sessão a representante da licitante credenciada ou quaisquer outros interessados.

A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que submeteu aos presentes a caixa contendo o envelope n.º 3 – Proposta de Preços, a fim de que comprovassem a integridade da mesma. Observado seu regular estado de conservação, a Presidente procedeu sua abertura.

O catálogo contendo a Proposta de Preços foi apresentado em duas vias, uma original e uma cópia, os quais foram conferidos e rubricados pelos membros.

A sessão foi suspensa para análise dos documentos pelo Comitê, com o apoio do Engenheiro Civil, responsável pela atuação dos processos licitatórios desta Procuradoria Geral de Justiça, o senhor **VICENTE DE PAULO**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

BATISTA RODRIGUES JÚNIOR, designado pela Portaria n.º 0171/2010/SUBADM.

Os documentos referentes à Proposta de Preços foram conjuntamente analisados por este Comitê e pelo Engenheiro Civil, responsável pela atuação dos processos licitatórios desta Procuradoria Geral de Justiça, o senhor VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR, designado pela Portaria n.º 0171/2010/SUBADM, onde as falhas detectadas estão descritas no Parecer N.º 022.2012.DSG.665420.2012.41736. Vejamos.

“Dotada das atribuições conferidas pela portaria n.º 171/2010/SUBADM, para a Concorrência n.º 3.001/2012-CPL/MP/PGJ, e após analisar a proposta de preços, apresentada pela empresa LAGHI ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS, foram constatadas as seguintes situações:

1 – Planilha de composição do BDI:

Aplicando os valores apresentados pela empresa na fórmula de cálculo do edital o resultado é um BDI de 27,24% e não o valor de 24,28%.

2 – Composição de preços unitários:

O mesmo insumo, **MM.orse6681 - Arquiteto Júnior**, apresenta preço unitário diferente nas seguintes composições, **4.1 - Arquitetura e elementos de urbanismo**, no valor de R\$ 134,42, e **7.1 - Maquete Física e Eletrônica no valor de R\$ 147,92.**” (g.n.)

Em vista do exposto, esta CPL decidiu DESCLASSIFICAR a licitante **LAGHI ENGENHARIA LTDA.**, e sendo a única participante do certame decidiu, com base no subitem 20.2 do edital, conceder-lhe o **prazo de oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação devidamente escoimada das causas que deram origem a tal situação¹.

¹ 20.2 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Quanto à **DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS** a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas e Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no endereço <http://servicos.mp.am.gov.br/diario/>.

A CPL informa que, por força do ATO PGJ N° 264/2012, a contagem dos prazos iniciará a partir do dia 7 de janeiro de 2013, estando os **interessados convocados a comparecem no dia 17 de janeiro de 2013** para dar continuidade ao certame, onde a licitante deverá apresentar **nova documentação devidamente escoimadas dos vícios que ensejaram sua DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Manaus, 17 de dezembro de 2012

GLAUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO

Presidente da CPL

FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM

Membro

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS

Membro

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA

Membro